




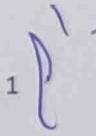
**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
COMISSÃO ELEITORAL**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE,
PARA AS ELEIÇÕES DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aos vinte (20) dias do mês de outubro de 2023, às 18:00 horas, nesta cidade do Recife/PE, presencialmente se reuniram os membros da Comissão Eleitoral, presididos pelo Dr. Joaquim José de Barros Dias, Presidente da Comissão Eleitoral, Cláudio Borba Filho, Vice Presidente da Comissão Eleitoral, Lítio Tadeu Costa Rodrigues dos Santos e Gabriel Cavalcanti Neto, Membros da Comissão Eleitoral, para decidir sobre as Impugnações à Lista de Sócios, Impugnações aos Candidatos às Vagas de Presidente e Vice Presidente Executivos do Clube Náutico Capibaribe, e sobre as Impugnações aos Candidatos para o Conselho Deliberativo do Clube Náutico Capibaribe.

Abertos os trabalhos pelo Presidente da Comissão, passou-se a deliberar, inicialmente, sobre as Impugnações à Lista dos Sócios. Neste sentido, foi deliberado, por unanimidade, pelo acolhimento das Impugnações apresentadas pelos seguintes sócios: **01. VINICIUS BARROS XAVIER; 02. SILVIA MICHELLI DOS SANTOS BOURBON NAVA; 03. ANDRE AYALLA GITIRANA RODRIGUES; 04. PAULO GUSTAVO DE ARAÚJO PAIVA; 05. JOÃO MATEUS MATOS OLIVEIRA; 06. HEITOR CAVALCANTI SEIXAS DE MELO; 07. CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA JÚNIOR e 08. PAULO ALVES DA SILVA.** Tais impugnações foram aceitas porque todos esses sócios reuniam os requisitos necessários para que votem nas eleições, nos termos do Art. 13 do Estatuto do Clube Náutico Capibaribe. Foram indeferidas as impugnações apresentadas pelos seguintes associados, por não reunirem as condições de voto previstas no Art. 13 do Estatuto do Clube Náutico Capibaribe: **01. CICERO PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 02. JOÃO DE ANDRADE NETO; e 03. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA.**

A Comissão Eleitoral ainda determinou que fosse publicada nova lista de associados pela Presidência Executiva do Clube Náutico Capibaribe, desta feita revisada e analisando-se todos os erros da lista anterior que fossem idênticos aos que se verificaram nas impugnações apresentadas pelos associados, inclusive atentando-

LS ← *emto*  1 



**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
COMISSÃO ELEITORAL**

se para os termos do Art. 11 do Estatuto do Clube Náutico Capibaribe, que trata do fato de que os sócios patrimoniais não perdem essa condição de sócio pela falta de pagamento, e os sócios contribuintes apenas perdem a condição de sócios após 12 (doze) meses sem pagamento de suas contribuições.

Em seguida, passou-se a analisar sobre as Impugnações às listas apresentadas pela Chapa de Consenso para o Conselho Deliberativo, tendo deliberado, por unanimidade, sobre a procedência da impugnação em relação a parte dos candidatos impugnados, por não reunirem os requisitos necessários para a candidatura, previstos pelo Art. 21 do Estatuto do Clube Náutico Capibaribe, conforme lista em anexo. Por outro lado, foi decidido que, das candidaturas impugnadas para o Conselho, as Candidaturas constantes da lista anexa restam homologadas por preencherem os requisitos para a candidatura, sendo improcedente o argumento apresentado pelo Impugnante.

Em decorrência da Impugnação das Candidaturas do candidatos constantes da lista anexa, notifique-se os representantes da Chapa de Consenso para o Conselho "CONSELHO DE TODOS, INDEPENDENTE, PELA PROFISSIONALIZAÇÃO E MODERNIDADE", Srs Roberto Selva Carneiro Monteiro Filho, Sr. Ivan Pinto da Rocha e Sr. Márcio Borba para substituição dos candidatos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da presente decisão, nos termos do §2º do Art. 23 do Estatuto do Clube Náutico Capibaribe.

Em relação às impugnações das Chapas concorrentes à Presidência e Vice Presidência da Diretoria Executiva do Clube Náutico Capibaribe, observou-se que foram apresentadas impugnações às candidaturas de todas as chapas concorrentes, sob argumento de descumprimento a requisitos da Resolução 01/2023 da Comissão Eleitoral ou do Estatuto do Clube Náutico Capibaribe. A respeito desse tema, foi concedido direito de defesa às chapas e aos candidatos, que apresentaram, todos, defesa escrita tempestiva. A Comissão Eleitoral, por sua vez, solicitou informações à Secretaria do Clube e à Futebol Card, empresa responsável pela gestão de recebimentos e cadastros de sócios no Clube Náutico

LSM

2

6.11.2023 PH.



**CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
COMISSÃO ELEITORAL**

Capibaribe, obtendo informações dos últimos anos a respeito da data de associação dos candidatos e pagamentos realizados pelos mesmos, e, ainda, a respeito das alegações trazidas pelos impugnantes, tendo obtido informações parciais. Após debates na Comissão Eleitoral, diante da importância da matéria, e da eventual possibilidade de divergência, estando certo que, atualmente, a Comissão Eleitoral conta com composição em número par, decidiu-se, por unanimidade, por Oficiar ao Presidente do Conselho Deliberativo, a fim de que marque, com urgência, sessão do Conselho Deliberativo destinada à recomposição da integralidade da Comissão Eleitoral, mediante o preenchimento da vaga do membro que renunciou em 16/10/2023, exceto se sobrevier, nesse período, chapa de consenso para as Eleições da Diretoria Executiva, fato esse que pode, a qualquer momento, ser comunicado à Comissão Eleitoral, hipótese na qual, por óbvio, não há dissenso. Recomposta a Comissão Eleitoral com o 5º membro, a Comissão Eleitoral deliberará a respeito das impugnações no dia seguinte à recomposição.

Nestes termos, após as referidas deliberações, o Presidente declarou encerrada a reunião, pelo que foi lavrado o presente termo, que segue assinado por todos os presentes.


Joaquim José de Barros Dias


Presidente da Comissão Eleitoral


Cláudio Borba Filho

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral


Lítio Tadeu Costa Rodrigues Santos

Secretário da Comissão Eleitoral


Gabriel Cavalcanti Neto

Membro da Comissão Eleitoral

IMPUGNAÇÕES REJEITADAS - CANDIDATOS APTOS

NOME DO CANDIDATO
Alvaro de Barros Lins
Aluizio Galdino da Silva
Andre Ayalla Gitirana Rodrigues
Carlos Alberto Ribeiro Roma Junior
Carlos Eduardo Falcão Fernandes Vieira
Cláudio Pinho de Menezes
Eduardo Absalao de Carvalho
Eduardo Falcão Fernandes Vieira
Eduardo Turton Ferreira Lopes
Emerson Oliveira Barbosa de Andrade
Genival Costa de Barros Lima Junior
Gilsenou Luiz de Oliveira
Glauber Cabral de Vasconcelos Junior
Heitor Cavalcanti Seixas de Melo
João Mateus Matos Oliveira
Jose Barbosa de Andrade
José Henrique Wanderley Filho
José Orlando Vieira Filho
Kleber Fernandes Medeiros
Luiz Antonio Soares de Melo
Mário Barbosa Silva
Maurício Renato Pina Moreira
Paulo Enio Rabelo
Paulo Guilherme Dubeux Pontes
Paulo Sérgio Alves Abou Hana
Ricardo Régis Brasileiro Júnior
Rogério Novaes Martins de Albuquerque
Rogers de Souza Lira
Romero Bello Cavalcanti da Silva

LISTA DE CANDIDATOS AO CONSELHO IMPUGNADOS

NOME DO CANDIDATO

Adalberto Carvalho de Souza
Admilson Batista de Lima
Alexandre Bezerra L. S. Junior
André Barros Carvalho
Antonio Carlos de Moraes Pedrosa
Antonio Peres Neves Baptista
Arthur Marques Aguiar
Carlos Antonio Gomes de Andrade Lima
Carlos Eduardo Moscoso Ferreira Lima
Cleyton Cristóvão Nunes
Daniel Pires Coelho
Eduardo Albuquerque Campos
Eduardo Dias da Silva Jordão Emerenciano
Efrain França de Lima
Erwin Luciano Friedheim
Fábio Lopes Jordão de Vasconcelos
Felipe Augusto Marques Belo
George Campos Filho
Glauber Cabral de Vasconcelos Neto
Guilherme Cavalcanti da Rocha
Gustavo Henrique Pimentel Guerra
Heleno Ventura Torres
João Gomes da Silva Filho
João Guilherme de Godoy Ferraz
João Lídio Bezerra Bisneto
Joaquim Tauro Bezerra de Azevedo
José Antonio de Hollanda Monteiro
Juvenal Juventino de Souza Neto
Luiz Alberto de Barros Costa
Marcelo Roberto Dias Figueirôa
Marcelo Vinicius Tenório G
Marcos José Bezerra Menezes
Mario Luís de Barros Mawad
Mateus de Abreu e lima rezende Ramos
Milton Luna da Silva
Moacir Pereira da Silva Filho
Otávio Gomes de Moraes Vasconcellos Neto
Paulo Alves da Silva
Ricardo Cordeiro do Nascimento
Rivaldo Chagas Mafra
Roberto Cavalcanti Tavares
Roberto Selva Carneiro Monteiro
Rodrigo Barros Correia Souza
Romulo Martins
Rosiclea Claudina da Silva
Vinicius José Oliveira de Sousa
Walker Robson de Assunção Barbosa